Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.106, DE 25 DE MAIO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 698.189,38 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.977, de 24 de maio de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 698.189,38 (Seiscentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para pagamento de débito de exercícios anteriores, conforme Lei nº 3977/2006.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.014 – Contribuição à FHST de Erechim para atender despesas de prestadores de serviços do ano de 2000 e de exercícios anteriores:
3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 698.189,38

Art. 2º -A despesa decorrente deste Decreto será atendida com as reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200101. 005- Construção de Centro Administrativo:
4490.51.00.00.00– Obras e Instalações.....R$ 198.189,38
9999999992.999– Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00- Reserva de Contingência.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 698.189,38

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração